



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2025.

**OFÍCIO GABINETE Nº 352/2025**

À Câmara Municipal de Vereadores  
Francisco Beltrão

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 518/2025**  
**Nº 509/2025**

Cumprimentando cordialmente, encaminhamos, em anexo, a resposta a Indicação acima nominadas.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente

**ANTONIO PEDRON**  
**Prefeito Municipal**

Ofício N. 127/2025

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2025.

Prezado Vereador,

Em atenção ao requerimento que trata da possibilidade de construção de uma nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em Francisco Beltrão, agradecemos a preocupação manifestada com a ampliação do acesso da população aos serviços de urgência e emergência. Essa é uma pauta legítima e que reflete o compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade.

Nosso município, com população estimada em aproximadamente 100 mil habitantes, conta atualmente com uma UPA Porte II, instalada de acordo com os parâmetros do Ministério da Saúde para localidades com população entre 100 e 200 mil habitantes. A unidade atende a casos de urgência e emergência de complexidade intermediária, funcionando 24 horas por dia e articulada à rede hospitalar.

Além disso, a UPA de Francisco Beltrão é parte de um plano regional de saúde, prestando assistência também à população de Renascença, Marmeleiro, Salgado Filho, Manfrinópolis, Flor da Serra do Sul, Enéas Marques e Nova Esperança do Sudoeste. Essa regionalização garante que a estrutura atenda não apenas as demandas locais, mas também funcione como referência para toda a microrregião.

Estamos igualmente inseridos na Rede de Urgência e Emergência (RUE), contando com uma base descentralizada do SAMU 192 que opera em articulação direta com a UPA e hospitais, assegurando atendimento rápido e regulado às ocorrências. Esses serviços recebem repasses federais específicos e complementação de recursos municipais para seu funcionamento contínuo.

No entanto, vale reforçar que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), que norteia o SUS, orienta que a Atenção Primária seja a porta de entrada prioritária e responsável por resolver a maior parte das necessidades de saúde da população. Em Francisco Beltrão, a cobertura de APS é de 75%, e temos o desafio de ampliar ainda mais esse alcance. Investir na promoção da saúde e na prevenção de doenças, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, contribui de forma decisiva para reduzir agravos e a procura desnecessária pelos serviços de urgência, garantindo sustentabilidade ao sistema de saúde como um todo.

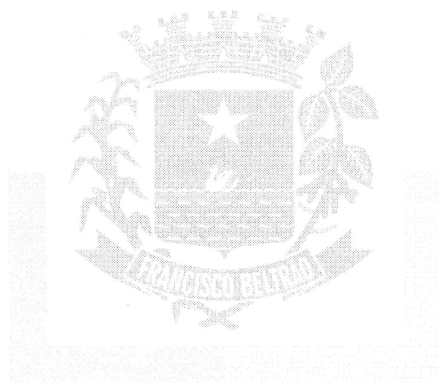
Assim, reconhecendo a importância do debate sobre a ampliação da rede de urgência, entendemos que neste momento a prioridade deve ser o fortalecimento da Atenção Primária, acompanhada de ações de promoção da saúde, prevenção e organização do acesso, para que os serviços de urgência possam atender de forma mais resolutiva e direcionada aos casos que realmente necessitam de cuidado imediato.

Estamos à disposição para dialogar sobre propostas que conciliem a qualificação da urgência com o fortalecimento das ações na base do sistema, de modo que a população receba atendimento ágil quando necessário, mas também tenha acesso a cuidados que evitem agravos e internações.

Atenciosamente,

**CINTIA JAQUELINE RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE  
**FRANCISCO  
BELTRÃO**

Povo que inspira, cidade que acolhe.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15AC-C7B9-A5F6-3BC0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CINTIA JAQUELINE RAMOS (CPF 839.XXX.XXX-91) em 13/08/2025 05:02:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/15AC-C7B9-A5F6-3BC0>